



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL – IPMSAT



Mem. nº 004/2025-SEFIN/CONT

Santo Antônio do Tauá, 21 de março de 2025.

Do: Setor de Contabilidade
Ao: Departamento de Licitações

Prezados Senhores,

Atendendo a sua solicitação de Dotação Orçamentária para a Contratação de Empresa para **Contratação de empresa contábil prestadora de serviço para auditoria contábil, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA**, informamos que as referidas dotações orçamentárias serão as seguintes:

Órgão	07	Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA
Unid. Orçamentária	07.07	Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA
Projeto/Atividade	09 122 0009 2.282	manut. das atividades administrativas do IPMSAT
Elemento de Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ
Subelemento	33903905	serviços técnicos profissionais

Atenciosamente,

JOSE KLEBER SILVA DE AMORIM
TESOUREIRO IPMSAT

PORTARIA Nº 012/2025 – GP/PMSAT




INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL – IPMSAT



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Presidente do IPMSAT, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declara para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para a para **Contratação de empresa contábil prestadora de serviço para auditoria contábil, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá/PA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Santo Antônio do Tauá /PA, 24 de março de 2025.


MARIA DAS GRAÇAS PINTO DINIZ
PRESIDENTE DO IPMSAT
PORTARIA Nº 010/2025-GP